



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 673/2025

Dispõe sobre insalubridade
de servidor, desta
municipalidade.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a servidora **CRISIANE HOLANDA CASTRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (I/C)** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 40 % (vinte por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referida servidora, a partir do dia 24.11.2025 e término previsto para 30.12.2025, conforme Parecer Técnico nº 070/2025 do Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho e OFÍCIO Nº 453/2025 – SEE, constante no Processo Administrativo Eletrônico Nº 1888/2025 de 26.05.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de dezembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL